



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – NRS

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0200/2020-CG

João Pessoa-PB, de 02 de dezembro de 2020.

Convoca candidato sub judice aprovado no Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos da PMPB – CFS PM/2018, regido pelo Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018 para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15** do **Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, por força das Determinações Judiciais adiante discriminadas, **para comparecerem no dia 17 de dezembro de 2020 (quinta-feira), às 09h00min**, no auditório do **Centro de Educação da Polícia Militar**, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no CFS PM, os candidatos abaixo referenciados, os quais se encontram na condição de sub judice no PSI CFS PM-2018 e terão suas matrículas e permanências no referido curso asseguradas enquanto vigerem as Decisões que determinam suas reintegrações ao Certame:

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	PROCESSO
1.	CB	528.063-0	JOSE FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ	0863024-59.2018.8.15.2001 0810036-16.2019.8.15.0000
2.	CB	528.622-1	JOILIS RAMALHO VIEIRA PEREIRA	0805514-54.2019.8.15.2001 0810278-72.2019.8.15.0000
3.	CB	528.902-5	JEFERSSON GOMES DE ARAÚJO	0811750-11.2019.8.15.0000
4.	SD	526.694-7	JAILTON RODRIGUES DA SILVA	0809913-18.2019.815.0000

2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR, efetivarem as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral

(Publicado no BOL PM N.º 0225, de 03 de dezembro de 2020)